



Projeto de Resolução n.º 1538/XIII

Recomenda ao Governo a concretização das obras programadas e o desencadear de medidas para a requalificação da Escola Secundária Ferreira Dias, em Aqualva-Sintra

A primeira escola industrial e comercial da linha de Sinta, a Escola Secundária Ferreira Dias, em Aqualva-Sintra, foi, ao longo dos seus 60 anos de existência, vindo a afirmar-se como uma referência do seu território. Com uma localização privilegiada, uma riqueza curricular significativa e uma oferta de ensino noturno, a Escola é procurada por uma população escolar diversificada, contando com mais de dois mil alunos inscritos, do 3.º ciclo ao ensino secundário.

Tendo estado contemplada nas intervenções de requalificação do programa de reabilitação da Parque Escolar, na sua 3.ª fase, a obra foi retirada da lista de empreitadas a contratar, não se tendo procedido à sua concretização o que deixou o estabelecimento numa situação de incerteza acrescida, dificultando a planificação quer de intervenções de fundo, quer de um quadro de intervenções de reparação compagináveis com o quadro global de intervenções a realizar no local.

Recentemente, em janeiro de 2017, a situação vivida na Escola em termos de necessidades de intervenções de conservação e/ou requalificação foi relatada à Assembleia da República na primeira pessoa por uma delegação da Escola Secundária Ferreira Dias, ouvida em audiência na Comissão Parlamentar de Educação e Ciência, e onde foi enfatizada a necessidade de urgente desencadear da requalificação da escola.



Atenta a situação de necessidade inadiável de algumas intervenções, no ano de 2017, a Escola viu serem dadas pelo Ministério da Educação respostas a algumas das solicitações mais urgentes, através da reabilitação da cobertura do edifício principal, por um lado, e da substituição da cobertura e pavimento do pavilhão gimnodesportivo, da pintura do edifício principal.

Para além destas intervenções de 2017, urge desencadear a preparação de uma nova intervenção para resolução dos problemas na cobertura do pavilhão oficial. Não obstante este acompanhamento e desenvolvimento de soluções para os casos de maior urgência, a Escola Secundária Ferreira Dias carece de um tratamento integrado e do desencadear do levantamento de uma intervenção de fundo, que colmate as necessidades há vários anos adiadas, bem como os problemas de manutenção que ainda se vão registando, dando condições acrescidas ao desenvolvimento do seu projeto educativo e à criação de um ambiente letivo de qualidade plena para alunos e professores.

Importa, pois, desencadear os processos preparatórios de uma intervenção de maior escala, que habilitem o decisor a uma tomada de decisão futura informada e assente numa planificação de prioridades, em coordenação com a comunidade educativa e com o histórico de intervenções realizadas e a realizar, e que possa desaguar numa resposta ampla e capaz de garantir a qualidade das instalações escolares e a sua adequação ao projeto educativo pretendido para o território no qual se insere.



Assim, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta o seguinte projeto de resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do art.º 156º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

1. Execute com a maior brevidade possível as intervenções mais urgentes e diagnosticadas para a Escola Secundária Ferreira Dias, nomeadamente na cobertura do pavilhão oficial;
2. Desencadeie o levantamento das necessidades de intervenções de fundo na Escola Secundária Ferreira Dias, de forma a ser possível a programação, com a maior brevidade possível, de uma requalificação que garanta as condições necessárias ao bom funcionamento do estabelecimento de ensino.

Palácio de S. Bento, 19 de abril de 2018

Os Deputados,

(Pedro Delgado Alves)

(Susana Amador)

(Diogo Leão)